

Sapucaia do Sul, 08 de maio de 2026.

## Subsídios Técnicos – Análise de Proposta Final

Após análise do catálogo técnico apresentado para o aparelho de anestesia Northern Atlas N5, verificamos que o equipamento atende parcialmente ao descritivo solicitado no edital, porém não comprova integralmente alguns requisitos técnicos considerados obrigatórios.

Pontos atendidos identificados no catálogo:

- Equipamento microprocessado;
- Aplicação para pacientes neonatal, pediátrico, adulto e obeso;
- Ventilador eletrônico com modos VCV, PCV, SIMV, PSV e PCV-VG;
- Sistema respiratório autoclavável;
- Presença de bypass/ACGO;
- Sistema de aquecimento do circuito respiratório;
- Sensor de oxigênio interno;
- Gráficos ventilatórios e loops;
- Alarmes de ventilação e segurança;
- Bateria interna superior ao mínimo solicitado;
- Vaporizador para sevoflurano;
- Registro ANVISA válido nº 82036520033.

Entretanto, foram identificadas divergências e/ou ausência de comprovação objetiva dos seguintes requisitos do edital:

1. Tela mínima de 15 polegadas.  
O catálogo informa tela de 12,1" como padrão, sendo 15,6" apenas opcional. Não há comprovação documental de que a configuração ofertada contempla a tela mínima exigida no edital.
2. Quantidade mínima de gavetas.  
O edital solicita no mínimo 03 gavetas. O catálogo informa 02 gavetas como padrão e 03 gavetas apenas opcionais, sem comprovação de fornecimento na configuração ofertada.
3. Monitorização de agentes anestésicos integrada  
O edital exige módulo de agentes anestésicos conectado diretamente ao equipamento ou compatível ao monitor multiparamétrico, não sendo aceito equipamento stand alone. O catálogo apresenta módulo de gás anestésico

apenas como opcional, sem comprovação de fornecimento juntamente com o equipamento ofertado.

4. Monitorização obrigatória de gases anestésicos  
O edital exige monitorização inspirada e expirada de Sevoflurano, Isoflurano, N2O, CO2 e O2, com identificação automática do agente anestésico. O catálogo informa tais funcionalidades apenas como opcionais.
5. Fluxo digital em todos os gases  
Embora o equipamento possua fluxômetros semieletrônicos, não ficou claramente comprovado no catálogo que o rotâmetro possui indicação digital completa conforme solicitado no edital.
6. Tecnologia construtiva solicitada  
O edital exige tecnologia de turbina, fole ascendente ou refletor de volume. O catálogo informa sistema “acionado pneumáticamente e controlado eletronicamente”, sem comprovação objetiva da tecnologia exigida.

Dessa forma, considerando que o catálogo técnico não comprova o atendimento integral às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, especialmente quanto aos itens obrigatórios destacados acima, a proposta técnica apresentada não atende integralmente ao edital.

Atenciosamente,

Patrícia da Mota Mann

Coordenadora Áreas Cirúrgicas- HMGV

## Identificação interna do documento EYXOM5S1C9-PM3Q7T72



Nome do arquivo:

Parecer\_TA\_cnico\_ap\_anestesia\_202605081428209255118.docx

Data de vinculação à solicitação: 08/05/2026 14:28

Autor: Patrícia da Mota Mann (patricia.mota)

Aplicativo: 315874